

## **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE**

### **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REGISTRO DE CHAPAS**

O Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Norte, retificando o edital publicado no DOU do dia 15/06/2021, seção 3, p. 159, quanto ao período de registro de chapas e a parte final do texto, comunica que, nos dias 23 e 24 de novembro de 2021, será realizada eleição para renovação de 2/3 (dois terços) de seu Plenário, abrindo-se o prazo de 10 (dez) dias, durante o período de 26 de julho a 04 de agosto de 2021, para registro de chapas, que deverão ser constituídas de 10 (dez) membros efetivos, contadores e/ou técnicos em contabilidade, e 10 (dez) membros suplentes respectivos, observada a reserva mínima de 30% (trinta por cento) das vagas para a candidatura de cada sexo, incidindo esse percentual para candidatos efetivos e suplentes, desprezando-se a fração, se igual ou inferior a meio, arredondando-se para um, se superior, com mandato de 4 (quatro) anos, com início em 1º de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2025, de acordo com o disposto nas instruções aprovadas pela Resolução CFC n.º 1.604/2020 e pelo Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade. Por se tratar de eleição para renovação de 2/3 (dois terços) do Plenário, a chapa deverá conter, no mínimo, um técnico em contabilidade e seu respectivo suplente, conforme exigência do § 1º do Art. 15 da Resolução CFC n.º 1.604/2020.

15 de julho de 2021.

**Contador Ronaldo Santos da Cruz**  
**Coordenador da Comissão Eleitoral**